



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-05**  
**EDITAL Nº 502 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA ZANTINHA/MAÍRA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 23 (vinte e três) vagas no Projeto de Assentamento PA ZANTINHA/MAÍRA, localizado no município de SITIO DO QUINTO :

### 1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
RENAN SILVA DA CRUZ	996594361	54000.095225/2023-60	IV	5.00	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	7.50	0.00	32,50	N	1º
PAULO GAUDENIO DOS SANTOS	996594246	54000.094076/2023-11	IV	4.80	20.00	0.00	0.00	-	-	2.86	0.71	0.00	28,37	N	2º
MARIA NAIARA NUNES DE SENA SILVA	996594250	54000.094396/2023-71	IV	7.20	9.00	5.00	0.00	-	-	0.00	0.00	0.00	21,20	N	3º
LUCIANA JESUS DIS SANTOS SANTANA	996593891	54000.090876/2023-63	VI	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	4º
GISLENE DE SANTANA	996593982	54000.091375/2023-02	VI	7.00	20.00	5.00	5.00	-	-	0.00	10.00	0.00	47,00	N	5º
SIMONETE JESUS DE OLIVEIRA	996594102	54000.092877/2023-42	VI	10.90	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	3.21	0.00	39,11	N	6º
ISAQUE SANTANA DE OLIVEIRA	996598889	54000.092341/2023-27	VI	4.90	0.00	0.00	5.00	-	-	20.00	4.29	0.00	34,19	N	7º
LEANDRO MATOS DE SOUZA	996594109	54000.093070/2023-27	VI	5.00	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	2.86	0.00	27,86	N	8º
ANA PAULA DOS ANJOS ANDRADE	996594092	54000.092653/2023-31	VI	9.70	6.00	5.00	0.00	-	-	0.00	6.07	0.00	26,77	N	9º
ITAMARA DIAS DE CARVALHO	996593892	54000.090967/2023-39	VII	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	10º
STEFANY GUERRA LIMA	996593895	54000.090851/2023-60	VII	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	11º
IZAILDES SANTANA DO NASCIMENTO	996594206	54000.094068/2023-75	VII	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	12º
DÉBORA SANTANA DE OLIVEIRA	996598901	54000.092359/2023-29	VII	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	13º

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
MARIA IVANEIDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS	996594097	54000.092819/2023-19	VII	9.70	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	8.57	0.00	68,27	N	14º
MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	996593612	54000.088903/2023-38	VII	8.80	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	1.79	0.00	60,59	N	15º
MARIA JOSE DE SANTANA DA SILVA	996594094	54000.092733/2023-96	VII	6.90	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	2.14	0.00	59,04	N	16º
LUZIA TEREZINHA DE JESUS	996593656	54000.089139/2023-18	VII	8.60	20.00	0.00	5.00	-	-	20.00	1.07	0.00	54,67	N	17º
JOABES DE JESUS OLIVEIRA	996593688	54000.089467/2023-86	VII	4.90	20.00	0.00	5.00	-	-	20.00	3.93	0.00	53,83	N	18º
EDGLEUMA DE ALMEIDA MATOS	996593687	54000.089446/2023-07	VII	7.20	20.00	5.00	5.00	-	-	11.44	1.43	0.00	50,07	N	19º
MARIVALDA SANTANA SILVA	996593599	54000.088783/2023-13	VII	11.40	20.00	5.00	5.00	-	-	0.00	8.21	0.00	49,61	N	20º
JOCI MEIRE DIAS DOS SANTOS	996594128	54000.093344/2023-8	VII	7.10	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	9.64	0.00	41,74	N	21º
MARCIA DE JESUS	996593716	54000.089564/2023-95	VII	13.10	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	7.86	0.00	40,96	N	22º
MARIA DE FATIMA JESUS DOS SANTOS	996593907	54000.090545/2023-23	VII	8.90	20.00	0.00	5.00	-	-	0.00	5.36	0.00	39,26	N	23º
ERICLES DE JESUS OLIVEIRA	996593913	54000.090598/2023-44	VII	5.00	0.00	0.00	5.00	-	-	20.00	8.93	0.00	38,93	N	24º
ALEX SANDRO DE JESUS DIAS	996593664	54000.089238/2023-08	VII	5.00	20.00	0.00	5.00	-	-	5.72	2.50	0.00	38,22	N	25º
CLAUDIANE DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	996593648	54000.089127/2023-93	VII	8.70	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	6.79	0.00	35,49	N	26º
DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	996593615	54000.088920/2023-75	VII	6.90	20.00	0.00	5.00	-	-	0.00	3.57	0.00	35,47	N	27º
JOSE SIVALDO DE JESUS SILVA	996594263	54000.081769/2023-44	VII	7.00	9.00	0.00	5.00	-	-	0.00	5.71	0.00	26,71	N	28º

## 2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

MARINA OGASAWARA

---

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-05 BA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR-05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 113

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA/SE - PE - PETROLINA - 56330290

INCRA/SE - PE - PETROLINA - 56330290

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

--	--	--

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------------

